EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2018

AUTORIA: Comissão Geral: Alan Rodrigo Apio/PR – Relator; Fernando de Melo Quintanilha/PRB e Marilene Teresinha Estefano/MDB.

Modifica-se o **ART. 2º** no Projeto de Lei nº 1423, de 12 de abril de 2018, do Poder Executivo Municipal:

Onde lia-se:

Art. 2º – O repasse será feito mediante apresentação de relatórios das emissões dos boletos gerados e arrecadados mensalmente, pelo CODEMA.

Passa-se a ler:

Art. 2º ... *"O repasse será feito mediante apresentação de relatórios das emissões dos boletos gerados e arrecadados mensalmente, pelo FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente."*

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/05/18

JUSTIFICATIVA

Considerando que, de acordo com a Lei Municipal nº 1380/2017, de 22 de novembro de 2017, que "*Dispõe sobre alterações do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Boa/MT*", o poder arrecadatório cabe ao FMMA e não CODEMA, por esta razão, se faz necessário esta modificação.

Plenário "José Nogueira Paniago, aos 19 de abril de 2018.

Alan Rodrigo Apio/PR
Relator

Fernando de Melo Quintanilha/PRB
Membro

Marilene Teresinha Estefano/MDB
Membro

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 239 LV. ____ FL. ____
DATA 21 / 05 / 2018